



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS PICUÍ**

**Edital Nº 27/2020, de 09 de dezembro de 2020**

**EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 1ª CHAMADA DO PSCT SUBSEQUENTE 2020.2 NO CAMPUS PICUÍ**

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB - Campus Picuí de acordo com as disposições da legislação em vigor divulga por meio deste a **CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, LISTA DE ESPERA E A RELAÇÃO DE INDEFERIDOS** dentre os candidatos que realizaram pré-matrícula, conforme a **1ª Chamada do PSCT SUBSEQUENTE 2020.2**, convocados para os Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio (semestre letivo 2020.2), informando quais candidatos tiveram Matrícula Confirmada ou foram INDEFERIDOS na pré-matrícula e consequentemente não obtiveram confirmação de matrícula.

**1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS**

1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Subsequentes 2020.2, bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.

1.2 Os candidatos listados no ANEXO deste edital que foram INDEFERIDOS e não obtiveram a confirmação de matrículas terão prazo para recurso: **02 (dois) dias a contar desta publicação**.

1.3 **Os candidatos que não tiverem sua matrícula deferida após análise terão prazo para entrar com recurso contra a decisão, conforme cronograma a ser divulgado no edital de confirmação de matrícula do Campus, e deverão fazê-lo através do mesmo sistema de pré-matrícula de seguinte forma:**

**1º)** Acessar o Portal do Estudante do IFPB através do seguinte endereço eletrônico: <https://estudante.ifpb.edu.br/login/> com seu usuário e senha cadastrado no ato da inscrição; e

**2º)** Preencher o campo disponível para recurso e anexar a documentação que o avaliador apontou como indeferido, ou pendente, ou inválido, ou ilegível, ou incompleto na área do candidato.

1.4 Os demais candidatos participantes desta 1ª Chamada do PSCT Subsequente 2020.2 que realizaram a pré-matrícula no prazo estão listados na seguinte situação:

- **Matrícula Confirmada** – onde já estão automaticamente com suas matrículas confirmadas para o campus/curso/turno/cota para o qual se concorreram;

1.5 Os candidatos listados nas situações do *subitem 1.4* foram listados seguindo a estrita ordem de classificação no Campus/curso/turno/cota para o qual se concorreram dentre os que obtiveram deferimento na avaliação documental.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS PICUÍ**

**Edital Nº 27/2020, de 09 de dezembro de 2020**

**LEGENDA: CÓDIGOS DOS MOTIVOS DE INDEFERIMENTOS**

<b>2</b>	<b>INDEFERIDO</b> (falta documentação básica/outro)
<b>2.1</b>	Não originário de escola pública
<b>2.2</b>	Não atende aos requisitos de renda
<b>2.3</b>	Não atende aos requisitos de PCD
<b>2.4</b>	Não atende aos requisitos de ARA
<b>2.5</b>	Não atende aos requisitos de PPI

**2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da site do IFPB – Campus Picuí, nos endereços eletrônicos: <https://www.ifpb.edu.br/picui> e <https://www.ifpb.edu.br/ifpb/picui/editais> eventuais alterações referentes ao PSCT. E a participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.2 Esta relação estará disponível na internet no portal do IFPB – Campus Picuí, nos endereços eletrônicos: <https://www.ifpb.edu.br/picui> e <https://www.ifpb.edu.br/ifpb/picui/editais>. E a não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

2.3 O cronograma de início das aulas estará disponível no site do Campus para o qual o candidato se inscreveu. Para acessar clique no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ifpb.edu.br/picui/ensino/calendario-academico>.

2.4 Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico, ou Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus, ou da respectiva Coordenação de Curso.

2.5 Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB – Campus Picuí fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pelo site, constituindo tal documento parte integrante desta listagem.

2.6 Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB – Campus Picuí ou órgãos superiores.

Picuí, 20 de janeiro de 2020.

**JOSE HERMANO CAVALCANTI FILHO  
Diretor de Desenvolvimento de Ensino do IFPB – Campus Picuí**

## **ANEXO I**

### **LISTA DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 1ª CHAMADA DO PSCT SUBSEQUENTE 2020. – CAMPUS PICUÍ**

**CAMPUS: PICUÍ**

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL >**

**<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/etapa/642/campus/2/>**

**OU ACESSE ATRAVÉS DO SITE DE ACOMPANHAMENTO DO PSCT SUBSEQUENTE 2020.2 NO PORTAL DO ESTUDANTE DO IFPB: Editais e acompanhamentos >**

**<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/1/edicao/171/>**



**Lista de candidatos com status de acordo com a análise da documentação**

**Atenção:** Verificar situação da documentação. Candidatos **indeferidos** têm direito a entrar com recurso

Obs. Listagem em ordem alfabética por Curso e Modalidade e ordem de classificação por Candidatos.

**Curso:** Eletrônica

**Modalidade:** Ampla Concorrência

**Candidatos com documentação deferida**

1	SAMUEL FIALHO FURTADO	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	Análise final deferida.
2	TAYNARA DOS SANTOS SILVA	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	Análise final deferida. Matrícula condicional.
3	ALAN JONHNATA IVO DE OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	Análise final deferida.
4	PIERRY DE ARAÚJO SOUZA	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	Análise final deferida.
5	MARIA HELENA LOIOLA FALCAO	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	Análise final deferida.
6	GABRIEL ANTONY MARANHAO DE MACEDO	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	Matrícula deferida. Documentação restante enviada para o email da CCA - Picuí.
7	ELIEL FERREIRA DO NASCIMENTO	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	O candidato não apresentou o comprovante de quitação eleitoral (Edital PRE 21/2020, item 5.1.1, f). Contudo, em consulta ao site do TSE, verificou-se: "De acordo com o calendário eleitoral, a emissão de quitação do eleitor está suspensa até 08/12/20".
8	JOÃO VÍTOR DANTAS ALVES	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	O candidato não apresentou o comprovante de quitação eleitoral (Edital PRE 21/2020, item 5.1.1, f). Contudo, em consulta ao site do TSE, verificou-se: "De acordo com o calendário eleitoral, a emissão de quitação do eleitor está suspensa até 08/12/20".
9	RAFAEL LIRA DE AZEVEDO	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	O candidato não apresentou o comprovante de quitação eleitoral (Edital PRE 21/2020, item 5.1.1, f). Contudo, em consulta ao site do TSE, verificou-se: "De acordo com o calendário eleitoral, a emissão de quitação do eleitor está suspensa até 08/12/20".
10	THÁCIO RENÊ FERREIRA FREITAS	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	Matrícula condicionada. O candidato apresentou a documentação via email da CCA.
11	ALCIMAR NÓBREGA DE MOURA	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	O candidato apresentou toda a documentação exigida no Edital PRE Nº 21/2020, item 5.1.1.
12	RAYSSA ALEXANDRA SOUZA DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	Matrícula condicionada. A candidata não juntou o verso do Título Eleitoral (Edital PRE 21/2020, 5.1.1, "f", pág. 7).
13	RAEL RAMIRO SANTOS DANTAS	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	Matrícula condicionada. O candidato não apresentou o verso do Certificado de Dispensa de Incorporação (reservista), conforme o Edital PRE 21/2020, item 5.1, e.

**Candidatos com documentação indeferida**

1	JOSÉ RAIMUNDO SILVA FERREIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	O candidato não apresentou: Foto no padrão 3x4, os versos do RG e do Título de Eleitor, Comprovante de Quitação Eleitoral, Histórico Escolar e Certificado de conclusão do Ensino Médio, exigências do item 5.1 c/c item 6.2, do Edital PRE 21/2020.
---	------------------------------	-----------------------	--

**Curso:** Eletrônica

**Modalidade:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**Nenhum candidato com documentação deferida**

**Nenhum candidato com documentação indeferida**

**Curso:** Eletrônica

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**Nenhum candidato com documentação deferida**

**Nenhum candidato com documentação indeferida**

**Curso:** Eletrônica

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**Candidatos com documentação deferida**

1	FÁBIO JÚNIOR MACEDO SANTOS	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	Análise final deferida.
---	----------------------------	---------------------	-------------------------

**Nenhum candidato com documentação indeferida**

**Curso:** Eletrônica

**Modalidade:** Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**Nenhum candidato com documentação deferida**

**Nenhum candidato com documentação indeferida**

---

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB

Campus Picuí

Coordenação de Controle Acadêmico - 09/12/2020